

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 842



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 03/05/2024 às 16:10:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/183a-7426-5108-8001>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.939, DE 03 DE MAIO DE 2024

“Constitui o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no Município da Estância Hidromineral de Lindoia, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº753/2001 e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a necessidade de garantia de funcionamento do CAE, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 753 de 17 de dezembro de 2001 e da Lei Municipal nº 1.163 de 16 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a vigência da composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE até 2026;

CONSIDERANDO ainda, a importância do Conselho na fiscalização dos recursos federais destinados à merenda escolar e para a garantia de boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos nas instituições de ensino.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: Solange Aparecida Macedo
CPF nº 201.827.818-52 / RG nº 21.986.774
- Suplente: Ana Lúcia Godoy do Carmo
CPF 087.789.218-05 / RG 17.664.390-4

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES E DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Carlos Roberto dos Santos Godoi
CPF 369.559.968-51 / RG 42.857.500-6
- Suplente: Frederico Thiago Martins Benite
CPF 274.171.018-01 / RG 22.746.815-6
- Titular: Eliane Maria Rosa de Vasconcelos
CPF 004.722.249-21 / RG 59.693.980-2
- Suplente: Lara Cristina de Mattos Paulino
CPF 354.188.288-35 / RG 46.050.363-7

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- Titular: Andressa Maria Ferreira Moura
CPF 429.638.078-80 / RG 44.950.019-6
- Suplente: Edson Antônio Bento Giovanini
CPF 120.470.368-01 / RG 25.412.405-7
- Titular: Claudirene Gomes da Silva
CPF 375.349.228-01 / RG 46.873.536-7
- Suplente: Alexandre Ferrari
CPF 257.953.798-83 / RG 30.152.975-9

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS:

- Titular: Telma Maria de Souza Fischer

- CPF 154.623.568-03 / RG 25.939.424-5
- Suplente: Alessandra Bueno da Silva
CPF 149.915.388-07 / RG 28.077.168-X
- Titular: Priscila Gomes Oliveira
CPF 227.354.168-60 / RG 42.856.208-5
- Suplente: Daniele Bueno Todisco de Paula
CPF 470.838.878-02 / RG 41.467.477-7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial ao Decreto nº2.675.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de maio de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 03 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - nº 048/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INCLUINDO INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS, TRATAMENTO DE IMAGENS E ANALÍTICOS DE VÍDEO EM NUVEM, CENTRAL DE MONITORAMENTO E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA, CONFORME ESTABELECIDO NESTE INSTRUMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Camerite Sistemas S/A. **Valor Global:** R\$592.620,00 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte reais). **Assinatura:** 11 de março de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.09 - Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Trânsito - 06.452.0039.2045.0000 - Manutenção do Fundo e Sistema Municipal de Trânsito - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Lindoia, 18 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 03/05/2024 às 16:10:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/183a-7426-5108-8d01>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 183a-7426-5108-8d01

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 842, ano V, veiculado em 03 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 03/05/2024 às 16:10:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/183a-7426-5108-8d01>